



Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

2019

Designação da Entidade

Município de Vila Viçosa

Gerência:

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

| Nome | Categoria | Diurn. na categ. em 31/10/89 | Remuneração base auferida (1) | Emolumentos (2) | Custas de exec. fiscais (3) | Sub-total (4)=(2)+(3) | Total (5)=(1)+(4) |
|------|-----------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| - | - | - | - | - | - | - | - |

Anexo VI, da Resolução n.º 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de emolumentos notariais e de custas das execuções fiscais, que constitui o anexo VI, deve ser anexada cópia do despacho do presidente do órgão executivo através do qual foi designado o funcionário que serve de notário privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura,

Dir. Juliano

Mod. P. C. (5)

[Handwritten signatures and initials]